

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 19751.-

FICHA

001.-

26

Dezembro de 2000

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Terreno sem benfeitorias, de formato irregular, correspondente ao lote nº 01 (um), da quadra "M", do loteamento "Residencial Nossa Gente II", localizado no lado par da Rua Luiz Maganha, esquina com a Rua Catarina Santiago Martins, na cidade de Igarapu do Tietê, desta Comarca de Barra Bonita, medindo 2,49 m. (dois metros e quarenta e nove centímetros) de frente para a mencionada Rua Luiz Maganha, e 14,14 m. (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 metros na esquina desta com a mencionada Rua Catarina Santiago Martins; 20,90 m. (vinte metros e noventa centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 03; 11,90 m. (onze metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com a mencionada Rua Catarina Santiago Martins; e, 11,49 m. (onze metros e quarenta e nove centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote nº 02, encerrando a área de 222,76 m². (duzentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados); imóvel esse Cadastrado na Municipalidade de Igarapu do Tietê, sob nº 7.655.- **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, entidade de direito público interno, CGC/MF nº 44.498.467/0001-89, sediada na Rua Pereira de Rezende nº 394, na cidade de Igarapu do Tietê-SP.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 17.864 (R.1 de 26/12/2.000) nº 02, desta Serventia.- **A SUBSTITUTA,** (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

Av.1-19.751.- Barra Bonita, 26 de Dezembro de 2.000.- Sobre o imóvel supra, existem restrições constantes do Registro do Loteamento (R.1/M-17.864), e do Contrato Padrão (cláusulas I e IX).- **A SUBSTITUTA,** (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.2-19.751 - Barra Bonita, 07 de Julho de 2005. O imóvel retro, foi doado por sua proprietária, a: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 170, 4º ao 13º andares, inscrita no CNPJ sob nº 47.865.597/0001-09, conforme escritura de 12 (doze) de Maio de 2005 (dois mil e cinco), lavrada nas Notas do 24º Tabelião da Capital, Livro nº 3.605, página 149, pelo valor de R\$ 630,41 (seiscentos e trinta reais e

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

Nº 19751.-

FICHA

001.-

verso

quarenta e um centavos). **CONSTA DO TÍTULO QUE**, o imóvel foi doado em consonância e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 04/2004, de 09/06/2004, da Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, com as seguintes cláusulas e condições: a) a doação é irrevogável, salvo se for dado ao imóvel, destinação diversa daquela prevista na Lei Estadual nº 905 de 18/12/1975, ou seja, construção de casas populares, destinadas a população de baixa renda; b) a Prefeitura Municipal local se obrigará a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente a C.D.H.U., se, a qualquer título, foi reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a C.D.H.U.; e, c) enquanto estiver no domínio da C.D.H.U., o bem imóvel, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional, que ela implantar no município, ficam isentos de tributos.- A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

Av.3-19.751 - Barra Bonita, 01 de Julho de 2008. No terreno retro, foi construído conforme projeto aprovado aos 19/07/2005, Um prédio com uma **área construída de 43,18 m2.** (quarenta e três metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), **que recebeu o nº 09, da Rua Luiz Maganha,** conforme comprova as Certidões de 26/02/2008 e 25/06/2008, da Municipalidade de Igarapu do Tietê-SP. Foi apresentado o Termo de Habite-se, expedido aos 22/02/2008, pela Municipalidade; e a declaração de que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, em razão das edificações terem sido executadas pelos próprios beneficiários do Programa Cesta de Materiais (CMC), em regime de mutirão e sem utilização de mão-de-obra remunerada, por enquadrar-se perfeitamente nas condições estabelecidas no artigo 1º, "caput" do Decreto-Lei nº 1976 de 20/12/82, combinado com o disposto no artigo 59 do Decreto nº 90.817 de 17/01/85, Lei nº 9.528 de 10/12/97 e Decreto nº 3.048 de 06/05/99 e o regulamento da Ordem de Serviço nº 182 de 30/01/98, firmada aos 24 de Junho de 2008, na cidade de Igarapu do Tietê-SP, que ficam arquivados nesta Serventia. O **OFICIAL,** (WILSON PEREZ).-

R.4-19.751 - Barra Bonita, 30 de Dezembro de 2008. Por

» Segue na Folha 002.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº 19751.-FICHA
002.-

30 Dezembro 2008

Barra Bonita, de de

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado aos 14 de Novembro de 2008, na cidade de São Paulo-SP, a proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, (qualificada no R.2), **VENDEU** o imóvel desta matrícula, a **VANESSA DE OLIVEIRA PASTOURA**, brasileira, solteira, nascida aos 05/10/1983, funcionária pública municipal, portadora do RG/SP nº 41.382.028-2, e CPF nº 306.618.758-65, residente e domiciliada na cidade de Igarapu do Tietê-SP, na rua Luiz Maganha nº 09; pelo valor de R\$ 19.410,15 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos). A **SUBSTITUTA**, Lilian Clarice Sbeghen Matheus, (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

R.5-19.751 - Barra Bonita, 30 de Dezembro de 2008. Pelo mesmo título objeto do R.4, a proprietária **VANESSA DE OLIVEIRA PASTOURA**, (qualificada no R.4), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU** (qualificada no R.2), para garantia da dívida no valor de R\$ 19.888,52 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), pagáveis em 300 prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização: Sistema Frances de Amortização (Tabela Price), vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a data deste instrumento, no valor de R\$ 107,29, à taxa nominal de juros de 2,100% ao ano, e efetiva de 2,120% ao ano; tudo nos termos das cláusulas e condições constantes do Instrumento, inclusive o prazo de carência de sessenta dias, para efeito de intimação do devedor fiduciante (parágrafo 2º, art. 26 da Lei nº 9.514/97); e que, para efeito de leilão extrajudicial foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 19.410,15, que fica arquivado nesta Serventia. A **SUBSTITUTA**, Lilian Clarice Sbeghen Matheus, (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Av.6-19.751 - Barra Bonita, 15 de Outubro de 2015. Por Instrumento Particular, firmado aos 01 de Junho de 2015, em São Paulo-SP, acompanhado por certidão expedida pela municipalidade de Igarapu do Tietê-SP, aos 14 de Outubro de

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

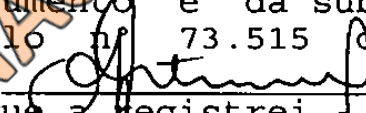
Nº 19751.-

FICHA

002.-

verso

2015, é feita a presente averbação para ficar constando que, o loteamento Residencial Nossa Gente II, passou a denominar-se **Conjunto Habitacional João Capelazzo**, conforme Lei nº 2.701, de 10/10/2007, da Municipalidade de Igarapu do Tietê. (Protocolo nº 73.515 de 14/10/2015) (CNS.12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).- 

R.7-19.751 - Barra Bonita, 15 de Outubro de 2015. Por Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado aos 01 (um) de Junho de 2015 (dois mil e quinze), em São Paulo-SP, VANESSA DE OLIVEIRA PASTOURA (qualificada no R.4), **CEDEU e TRANSFERIU** a: **MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do lar, portadora do RG/SP/SSP nº 29.417.344-4, CPF nº 308.299.958-11; e seu esposo **CELSO APARECIDO RIBEIRO**, comerciante, portador do RG/SP/SSP nº 43.812.810-2, CPF nº 304.246.598-59, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Maganha nº 09, na cidade de Igarapu do Tietê-SP, com a anuência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDRU, já qualificada, todos seus direitos e obrigações decorrentes do imóvel objeto dos Rs.04 e 05 desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com saldo devedor de R \$ 20.921,18, que serão pagos na forma e condição constante do citado instrumento e da subrogação adiante averbada sob nº 08. (Protocolo nº 73.515 de 14/10/2015) (CNS.12049-3). A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.

Av.8-19.751 - Barra Bonita, 15 de Outubro de 2015. Pelo mesmo instrumento objeto do R.7, os cessionários **MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO** e seu esposo **CELSO APARECIDO RIBEIRO** (qualificados no R.7), se subrogaram no débito do saldo devedor do financiamento originalmente contraído pela cedente, em decorrência da cessão objeto do R.7, correspondente na data do instrumento R \$ 20.921,18 (vinte mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), os quais serão pagos em 222 (duzentos e vinte e dois) meses no

★ Segue na Folha 003.- ★

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 19751.-

FICHA

003.-

15

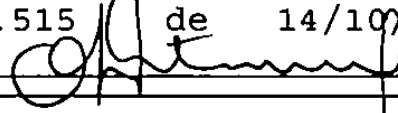
Outubro

2015

Barra Bonita,

de

de

valor de R\$ 139,64, Taxa de Juros: Nominal 2,100% ao ano, Efetiva: 2,120% ao ano, Plano: PES/TP. Em garantia do pagamento da dívida assumida decorrente do credito, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os cessionários, em caráter fiduciante, ratificam a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada, em caráter fiduciário do imóvel desta matrícula. Fazendo parte integrante do presente registro, todas as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 73.515 de 14/10/2015) (CNS.12049-3) A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital